



**Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Sanitária e Ambiental - PPGESA**

Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



EDITAL 23/2022 - PPGESA-UNICENTRO

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNOS NÃO-REGULARES
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2023
DISCIPLINAS OFERTADAS NA UNICENTRO**

A Coordenação local do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado Geral do Programa, torna público a **abertura de inscrições para o Processo Seletivo, na condição de ALUNO NÃO-REGULAR**, para cursar disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2023 – disciplinas da UNICENTRO, conforme o que dispõe o presente Edital, em conformidade com a regulamentação vigente.

1. Público-alvo:

1.1. Serão habilitados à inscrição, os candidatos graduados (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção.

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas **no período de: 12/12/2022 a 15/02/2023.**

2.2. As inscrições são feitas pela internet, exclusivamente na página:

<https://evento.unicentro.br/site/alunosnaoregulares/2023/1> mediante a inserção *online* dos seguintes documentos:

I) Requerimento de inscrição na condição de Aluno não-regular (documento disponível no site de inscrições)

II) Curriculum lattes do CNPq atualizado;

III) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos ainda sem Diploma);

IV) Histórico Escolar;

V) Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento.

2.3. Os candidatos que possuem vínculo como Aluno Regular, de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, não pagarão a taxa de inscrição, porém deverão apresentar, no momento da inscrição, uma **Declaração comprovando estar regularmente matriculado no PPG.**

Site do PPGESA: www3.unicentro.br/ppgesa

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Irati: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

2.4. Os candidatos que não possuem vínculo com Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, deverão recolher uma **taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais)** por disciplina.

2.5. O boleto para pagamento da taxa de inscrição é gerado no próprio sistema de inscrições.

2.6. Não serão aceitas outras formas de pagamento, nem serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

3. Disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2023:

Disciplinas	Horários	Vagas	Local
Soluções e aplicações da Ecologia urbana (*) Prof. Dr. Rogério Bobrowski	*Disciplina concentrada	5	UNICENTRO
Gerenciamento de Resíduos Sólidos Profª Dra. Tatiane Bonametti Veiga	Quinta-feira 8h às 12h	5	UNICENTRO
Geoprocessamento aplicado ao Saneamento Amb. e Recursos hídricos Prof. Dr. Paulo Costa de Oliveira Filho	Quinta-feira 14h às 18h	5	UNICENTRO
(*) Disciplina concentrada: aulas nas segundas e terças-feiras, manhã e tarde: 20-21, 27-28 de março; 03-04, 10-11 de abril.			

Observações:

I) Todas as disciplinas terão **aulas presenciais**.

II) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

III) As disciplinas ofertadas neste Edital têm carga horária de 60 horas correspondendo a 4 (quatro) créditos cada.

4. Seleção e Publicação dos resultados:

4.1. A seleção de Alunos não-regulares consiste na análise do *Curriculum Lattes* e da Graduação dos candidatos.

4.2. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção (Colegiado Local).

4.3. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA, no dia **17 de fevereiro de 2023**.

5. Matrículas e início das atividades:

5.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno não-regular deverá ser realizada **no período de 20 a 24 de fevereiro de 2023**, junto à secretaria do Programa, Bloco H – Câmpus de Irati.

5.2. As aulas terão início na **1ª semana de março de 2023** - Sala 10 do Bloco F – Câmpus de Irati.

6. Disposições finais:

6.1. O aluno não-regular não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará ônus de reprovação por

Site do PPGESA: www3.unicentro.br/ppgesa

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Irati: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

6.2. O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

6.3. O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

6.4. A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

6.5. Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

6.6. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Local do Programa.

6.8. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

Informações complementares:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - Câmpus de Irati
Fones: (42) 3421-3017 – (42)99922-1678

PPGESA-UNICENTRO, 08 de dezembro de 2022.

Publique-se



Profª Dra. Tatiane Bonametti Veiga,
Coordenadora PPGESA/UNICENTRO
Portaria nº 97/2021

Site do PPGESA: www3.unicentro.br/ppgesa

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Irati: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR